



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 1.958** de 12 de Agosto de 1993.

**Ementa:** Denomina de “Antônio Leonel da Silva” a Escola localizada no Sítio Massapê, neste Município ainda sem denominação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que esta Câmara de Vereadores APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o denominada de “Antônio Leonel da Silva” a Escola localizada no Sítio Massapê, neste Município, ainda sem denominação.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 12 de Agosto de 1993.

Humberto de Oliveira Carvalho Filho	- Presidente
Flavio Ernani Modesto Simeão	- 1º Secretário
Amilton Pereira da Silva	- 2º Secretário